



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP 126/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116- 20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município.

CONTRATADA: PEG-LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº **73.110.256/0001-25**, inscrição estadual nº **310.189.303.116**, estabelecida à Rua Realindo Jacinto Mendonça, nº4353, Bairro Estação, Município de Franca-SP, neste ato representada pelo **Sr. Agostinho Guilhermino Ziliotti**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG 16.408.985, e do CPF: 098.837.338-60, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento adiante discriminado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços decorre do processo licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 078/2022, Registro de Preços 064/2022**, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02 e Decretos Executivos 005/2012, 007/2012 e 019/2018, conforme consta do **Processo Municipal Nº. 140/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

1.1 **DO OBJETO:** - Constitui o objeto o **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA SAÚDE, EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA**, nas seguintes condições, especificações e forma a seguir:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	V.UNIT	V.TOTAL
5	ALCOOL HIDRATADO 928 1000 ML	SANDEMIX	600	UN	R\$ 6,39	R\$ 3.834,00
6	ALCOOL HIDRATADO 928 1000 ML	SANDEMIX	600	UN	R\$ 6,39	R\$ 3.834,00
9	AMACIANTE DE ROUPAS - 2 LITROS	TRIEX	240	UN	R\$ 5,54	R\$ 1.329,60
10	AMACIANTE DE ROUPAS DE 50 LITROS	TRIEX	6	GL	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
13	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE 20 LITROS COM ALCA EM FERRO CAPACIDADE DE 20 LITROS	ARQPLAST	90	UN	R\$ 14,75	R\$ 1.327,50
20	CABO EM MADEIRA PLASTIFICADO COM ROSCA PLASTICA CABO EM MADEIRA RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE COM	SILVA	300	UN	R\$ 2,96	R\$ 888,00

PEG LEV SECOS E
MOLHADOS
LTDA:73110256000125

Assinado de forma digi
PEG LEV SECOS E MOL
LTDA:73110256000125
Dados: 2022.11.24 07:51



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	PONTEIRAS DE PLASTICO COM ENCAIXE ROSQUEAVEL E DE FACIL ENCAIXE RECOBERTO POR CAPA PLASTICA PARA MAIOR PROTECAO E IMPERMEABILIDADE DO PRODUTO IDEAL PARA UTILIZACAO EM RODOS E VASSOURAS EM GERAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 115 CM DE COMPRIMENTO					
32	COPO DESCARTAVEL PAGUA 200ML PCT C100	FONPLAST	2000	PC	R\$ 5,02	R\$ 10.040,00
33	COPO DESCARTAVEL PAGUA 200ML PCT C100	FONPLAST	2000	PC	R\$ 5,02	R\$ 10.040,00
34	COPO DESCARTAVEL 200 ML PACOTE COM 100 COPOS CAPACIDADE 200 ML MATERIAL PLASTICO BRANCO LEITOSO ATOXICO PACOTE COM 100 UNIDADES	FINPLAST	1500	PC	R\$ 5,02	R\$ 7.530,00
41	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML TIPO YPE TRIEX OU DE MELHOR QUALIDADE	TRIEX	1200	UN	R\$ 3,32	R\$ 3.984,00
42	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML TIPO YPE TRIEX OU DE MELHOR QUALIDADE	TRIEX	1200	UN	R\$ 3,32	R\$ 3.984,00
43	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO COM GLICERINA TIPO YPE LIMPOL TRIEX OU DE MELHOR QUALIDADE	LIMPOL	2000	UN	R\$ 3,32	R\$ 6.640,00
57	FLANELA PARA LIMPEZA 28X38CM	RAINHA DO VALE	240	UN	R\$ 2,82	R\$ 676,80
58	FLANELA PARA LIMPEZA 28X38CM	RAINHA DO VALE	120	UN	R\$ 2,82	R\$ 338,40
59	FLANELA PARA LIMPEZA MEDINDO 28X38 CM	RAINHA DO VALE	80	UN	R\$ 2,82	R\$ 225,60
68	LIMPADOR MULTIUSO NO FORMATO SQUEEZE EMBALAGEM PRIMARIA DE 500 ML DE 1 QUALIDADE FRAGRANCIA ORIGINAL	TREIX	500	UN	R\$ 5,82	R\$ 2.910,00
85	PA PARA LIXO DE METAL COM CABO LONGO EM ACO INOX IDEAL PARA AMBIENTES DOMESTICOS LEVE RESISTENTE A CORROSAO FACIL DE LIMPAR HIGIENICA E DE LONGA DURABILIDADE DIMENSOES 20 X 20 CM CABO 60 CM	SILVA	36	UN	R\$ 23,88	R\$ 859,68
86	PA PARA LIXO DE METAL COM CABO LONGO EM ACO INOX IDEAL PARA AMBIENTES DOMESTICOS LEVE RESISTENTE A CORROSAO FACIL DE LIMPAR HIGIENICA E DE LONGA DURABILIDADE DIMENSOES 20 X 20 CM CABO 60 CM	SILVA	24	UN	R\$ 23,88	R\$ 573,12
98	RODO DE MADEIRA - 40 CM RODO EM MADEIRA 40 CM NA BASE COM CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO COM BORRACHA EM EVA DUPLA	SILVA	120	UN	R\$ 9,32	R\$ 1.118,40
99	RODO DE MADEIRA - 40 CM RODO EM MADEIRA 40 CM NA BASE COM CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO COM BORRACHA EM EVA DUPLA	SILVA	120	UN	R\$ 9,32	R\$ 1.118,40
100	RODO EM MADEIRA 40 CM 40 CM NA BASE COM BORRACHA DUPLA	SILVA	80	UN	R\$ 9,32	R\$ 745,60
101	RODO EM MADEIRA 60 CM 60 CM NA BASE COM BORRACHA DUPLA	SILVA	60	UN	R\$ 14,90	R\$ 894,00
112	SABAO PO AZUL 1KG	KLIP	750	CX	R\$ 12,12	R\$ 9.090,00
113	SABAO PO AZUL 1KG	KLIP	750	CX	R\$ 12,12	R\$ 9.090,00

PEG LEV SECOS
E MOLHADOS
LTDA:73110256
000125

Assinado de forma digital por PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA:731102560001. Dados: 2022.11.24 07:57:31 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

132	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON COM CERDAS DE NYLON COM BASE EM PLASTICO RESISTENTE	SILVA	80	UN	R\$ 15,50	R\$ 1.240,00
133	VASSOURA COM CERDAS DE PELO VASSOURA COM CERDAS DE PELO COM BASE EM PLASTICO RESISTENTE	SILVA	40	UN	R\$ 24,00	R\$ 960,00
134	VASSOURA DE PELO C CABO VASSOURA COM CERDAS DE PELO COM BASE EM PLASTICO RESISTENTE COM CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO	SILVA	120	UN	R\$ 24,00	R\$ 2.880,00
135	VASSOURA DE PELO C CABO VASSOURA COM CERDAS DE PELO COM BASE EM PLASTICO RESISTENTE COM CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO	SILVA	120	UN	R\$ 24,00	R\$ 2.880,00
136	VASSOURA EM PIACA VA VASSOURA EM PIACA VA MACIA COM CABO	SILVA	25	UN	R\$ 28,00	R\$ 700,00
137	VASSOURA PIACA VA C CABO	SILVA	120	UN	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00
138	VASSOURA PIACA VA C CABO	SILVA	120	UN	R\$ 28,00	R\$ 3.360,00
139	VELA PARA FILTRO	STEFANI	50	UN	R\$ 12,95	R\$ 647,50
140	VELA PARA FILTRO	STEFANI	25	UN	R\$ 12,95	R\$ 323,75

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas com a presente licitação correrão a conta dos recursos financeiros alocado nos orçamentos vigentes, nas seguintes dotações:

3.1.1 - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 6º, §2º do Decreto Executivo 019/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1 - O valor desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 98.622,35 (noventa e oito mil, seiscentos e vinte dois reais, trinta e cinco centavos)**, decorrente dos Produtos descritos na Cláusula Segunda Objeto desta Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após atestado de conferência do material por parte da secretaria solicitante e liquidação da nota fiscal.

5.2. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, a mesma ficará bloqueada e o pagamento susado até que a licitante providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus para o Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

5.3. O pagamento será efetuado, através de transferência eletrônica ou ordem de pagamento/cheque nominal, conforme legislação vigente mediante a apresentação da nota fiscal.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

5.5. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com as contribuições para a Previdência Social (INSS), Fazenda Pública deste Município e demais exigida em lei.

5.6 - Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
I – a multa será descontada do valor total do respectivo contrato e;

II – se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento dos materiais, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada do pagamento eventualmente devidos pelo CONTRATANTE, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O objeto será fornecido pela contratada, conforme cláusula segunda.

6.2 – O fornecimento de produtos desta Ata de Registro de Preços se dará conforme autorização de fornecimento emitida pelo departamento de compras, depois de licitado e será executado conforme termo de referencia.

6.3 - A entrega deverá ser em horário de expediente das 07:00 às 15:00 horas, **com prazo não superior a 07 (sete) dias**, a partir do recebimento da autorização de fornecimento. O endereço de entrega será no **Almoxarifado Central** Rua Jose Abrahão Pedro, 330 – Delfinópolis/MG.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

7.1 - São obrigações da **CONTRATADA**:

I – Responsabilizar integralmente pelo fornecimento contratado pelo CONTRATANTE, arcando com todo prejuízo que a mesma vier a sofrer em decorrência prazo pactuado;

PEG LEV SECOS E
MOLHADOS
LTDA:73110256000125

Assinado de forma digit
PEG LEV SECOS E MOLH
LTDA:73110256000125
Dados: 2022.11.24 07:58
-03'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

II – Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do CONTRATANTE, ou a servidores desta ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

III – Responder por todo o ônus, tais como salário, encargos sociais e legais, uniformes, impostos, seguro, vale-transporte e outros relativos aos seus empregados, e por quaisquer acidentes que possam a vir a ser vítimas seus empregados e seus prepostos;

IV – Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências do CONTRATANTE;

V – Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo de imediato as reclamações;

VI – Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições que ensejarem a sua habilitação e qualificação no certame;

VII - Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outrem;

VIII - Não delegar ou transferir a execução desta Ata de Registro de Preços a terceiros, sem prévia anuência do CONTRATANTE.

IX - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

X - Efetuar a ENTREGA dos Materiais, no prazo e locais indicados pelo **Setor Requisitante**, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta;

7.2 - São obrigações do **CONTRATANTE**:

I – Proporcionar todas as facilidades a boa execução do contrato;

II – Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento de materiais para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

III – Fornecer por escrito às informações necessárias ao fornecimento, objeto do contrato;

IV - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



V - Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 - Pela inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, O CONTRATANTE poderá aplicar a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação, as seguintes sanções, sem prejuízo da Rescisão Contratual:

I – Advertência;

II – Multa de 2 % (dois por cento) sob o valor total do Contrato/Nota de Empenho;

III – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item III;

8.2 - Se o valor da multa não for recolhido pela **CONTRATADA**, será automaticamente descontado do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da **CONTRATADA**, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Delfinópolis - Minas Gerais e cobrado judicialmente;

8.3 - A **CONTRATADA** que se recusar, injustificadamente, a assinar o Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 2 % (dois por cento) sob o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo o CONTRATANTE convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

8.4 - Será observada toda a previsão do item 13 do edital.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura do contrato.

9.2 – A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1 - A fiscalização do cumprimento do objeto deste pacto ficará a cargo de servidor da **Secretária requisitante ou qualquer outro designado por essa Prefeitura.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - Caberá, ainda, ao CONTRATANTE, providenciar a publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços nos mesmos meios de publicação do edital de Pregão Eletrônico Nº 078/2022, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 - Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços:

I – o não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais especificações e prazos;

II – a paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

III – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

IV – a decretação de falência;

V – a dissolução da sociedade;

VI – a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

VII – razões de interesse público;

VIII – o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

IX – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

12.2 - A rescisão da Ata de Registro de Preços poderá ser:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



I – Determinada unilateralmente e escrito do CONTRATANTE, nos casos previstos nos Arts. 77, 78 e 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações;

II – Amigável, por acordo entre as partes, mediante formalização de aviso prévio e com antecedência;

III – Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E CASOS OMISSOS

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Cássia - Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas ou questões emergentes oriundas do presente Contrato.

13.2 - Nos casos omissos serão aplicadas as regras da Lei 8.666/93 e suas alterações, os princípios do Direito Administrativo e Constitucional e os princípios Gerais dos Contratos.

E, por estarem de comum acordo, firmam o contrato em 03 (três) vias, juntamente e na presença de duas testemunhas idôneas.

Delfinópolis - MG, 24 de Novembro de 2022.



SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA
CONTRATANTE

PEG-LEV SECOS E MOLHADOS
LTDA:73110256000125

Assinado de forma digital por PEG-LEV
SECOS E MOLHADOS
LTDA:73110256000125
Dados: 2022.11.24 08:01:03 -03'00'

PEG-LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF _____

2ª Lucas de Souza

39849514850



Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 24.910